

**O PROVIDOR DE JUSTIÇA**

12MAR2013 002799

Sua Excelência  
o Ministro da Solidariedade  
e da Segurança Social  
Praça de Londres, n.º 2  
1049-056 LISBOA

Por protocolo

Sua referência

Sua comunicação

Nossa comunicação

Proc. Q-1693/12 (A3)

Q-4421/12 (A3)

**Assunto:** Queixas apresentadas na Provedoria de Justiça. Atraso na apreciação dos processos para acesso ao Fundo de Garantia Salarial, quer por parte do Núcleo do Fundo de Garantia Salarial do IGFSS, IP, quer por parte dos Centros Distritais do ISS, IP.

Junto envio, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia do ofício que, nesta data, remeti a S.Exa. o Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social a respeito do assunto em referência.

Tratando-se de matéria que, pelo impacto que tem na vida dos cidadãos queixosos e das respetivas famílias, merece a minha especial preocupação, aproveito para solicitar a Vossa Excelência que conceda ao assunto o devido acompanhamento.

Queira aceitar, Senhor Ministro, os meus melhores cumprimentos,

O PROVIDOR DE JUSTIÇA,

(Alfredo José de Sousa)

Anexo: cópia do ofício que dirigi a S.Exa. o Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social.